

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010 CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA No. 004/2015 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ.

Local: Rua Evaristo da Veiga, no. 55 –	Data: 29 de janeiro de 2015	Horário: 15h às 17h
16o. andar – Centro/RJ		

LISTA DE PRESENÇA

ITEM	NOMES	CARGO
1	Jerônimo de Moraes Neto	Presidente
2	Luis Fernando Valverde Salandía	Vice-Presidente
3	Angela Botelho	Diretora Adjunta Técnica
4	Augusto Cesar de Farias Alves	Diretor Técnico
5	José Canosa Miguez	Diretor Administrativo
6	Júlio Cláudio da Gama Bentes	Diretor Adjunto Financeiro
7	Maria Isabel de Vasconcelos Porto Tostes	Diretora Administrativa
8	Patrícia Cavalcante Cordeiro	Diretora Adjunta
		Administrativa
		Justificado

PAUTA DO DIA

- Item 1 Revisão e Aprovação da Súmula Reunião Ordinária da Diretoria nº 002/2015, de 14.01.15;
- Item 2 Aprovação da Súmula da Reunião Ordinária da Diretoria nº 003/2015, de 22.01.15;
- **Item 3** Edital de Patrocínio Cultural CAU/RJ;
- Item 4 Implantação e treinamento dos sistemas/módulos IMPLANTA e SICCAU;
- Item 5 Relação do CAU/RJ com entidades/prefeituras do Vale do Paraíba;
- Item 6 Implantação de ponto eletrônico;
- Item 7 Implantação do uso obrigatório de crachás;
- **Item 8** Instrução normativa 004/2014 trata da avaliação dos funcionários concursados recémadmitidos;
- Item 9 Repetição de cadastro biométrico em Petrópolis;
- Item 10 Informes da Diretoria Técnica;
- Item 11 Contratação Mensageria (relato presencial funcionário Anderson-TI);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010 CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

RESUMO DOS ASSUNTOS E DECISÕES TOMADAS

A reunião foi presidida pelo Presidente do CAU/RJ, Senhor Jerônimo de Moraes Neto apresentando os presentes e a pauta do dia. Em continuidade, <u>Item 1 – Revisão e Aprovação da Súmula da Reunião Ordinária da Diretoria nr.002/2015, de 14 de janeiro de 2015,</u> foi aprovada, após alguns ajustes e com a sugestão do Conselheiro Augusto Cesar de Farias Alves de inserir os cargos dos Diretores e Diretores Adjuntos na lista de presença da mesma.

Em seguida, <u>Item 2 – Aprovação da Súmula da Reunião Ordinária da Diretoria nr. 003/2015</u>, <u>de 22 de janeiro de 2015</u>, A diretoria reiterou que os <u>Itens 4 – Contratação de Serviço de Locação de Veículos – Área Administrativa</u>, 5 – Contratação de Serviço de <u>Buffet - Área Administrativa</u>, 6 – Reajuste do valor do Vale Refeição do CAU/RJ, não foram discutidos e retirados de pauta, pois os mesmos não haviam sido previamente discutidos pelos respectivos Diretores. Outra questão apontada pelo Conselheiro Júlio Bentes foi com relação ao <u>Item 9 - Patrocínio Cultural</u>, cujos itens relacionados pela Conselheira Patrícia Cavalcante Cordeiro serão alterados no Edital vigente, devendo, ainda, ser anexado o seu relatório na Súmula da reunião de no. 003/2015.

Seguindo a pauta, o <u>Item 3 –Edital de Patrocínio Cultural CAU/RJ</u>, por decisão da diretoria foi suspenso o Edital por até 60 (sessenta) dias, além e solicitou da formação de um grupo de trabalho para a reelaboração do Edital formado pelos Conselheiros Júlio Bentes, Patrícia Cordeiro, Luciano Medeiros e Jorge Costa.

Com relação ao <u>Item 4 - Implantação e Treinamento dos sistemas/módulos IMPLANTA e SICCAU</u>, a diretoria decidiu que as gerências Financeira, Administrativa e de TI apresentarão um plano de trabalho para o treinamento de implantação dos sistemas IMPLANTA e SICCAU, na reunião de diretoria nº 006/2015, a ser agendada.

Seguindo a pauta o <u>Item 5 – Relação do CAU/RJ com entidades/prefeituras do Vale do Paraíba Fluminense</u>, o Conselheiro Júlio Bentes declarou que afirma-se o compromisso de participação do CAU/RJ em participar do grupo de trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, de Volta Redonda. Foi solicitado o envio de Oficio confirmando as participações do Conselheiro Júlio Bentes como titular e da Arquiteta e Urbanista Laura Jane como suplente.

Na sequência o <u>Item 6 – Implantação de ponto eletrônico e o Item 7 – Implantação do uso obrigatório de crachás, e o Item 9 – Repetição de cadastro biométrico em Petrópolis, após consenso, foram declarados aprovados por unanimidade.</u>

Com relação ao <u>Item 8 – Instrução Normativa 004/2014 que trata da avaliação dos funcionários concursados recém-admitidos</u>, foi decidido que o assunto deverá ser analisado pela Gerência Administrativa para apresentação de um breve estudo sobre a aplicação ou alteração da IN 004/2014, caso necessário.

No Item 10 – Informes da Diretoria Técnica – não houve pronunciamento.

Finalizando a pauta o <u>Item 11 – Contratação Mensageria (relato presencial do funcionário Anderson da TI)</u>, a Diretoria decidiu que seja preparada contingência técnica de migração para o sistema do CAU/BR e ajustar com a Assessoria Jurídica do CAU/RJ, os termos adequados para não assinatura do contrato referente à licitação realizada, baseada no pagamento feito em duplicidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010 CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

Não havendo mais comentários, o Presidente, Senhor Jerônimo de Moraes Neto deu por encerrada a Reunião de Diretoria de no. 004/2015. E, para constar, **eu, Rúbia Zandoná** revisei a presente Súmula que foi lavrada pela chefe de gabinete senhora Rosane Barreto e que vai assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Senhor Jerônimo de Moraes Neto. **Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2015.**

Rúbia Andriéli Zandoná, Jerônimo de Moraes Neto
Secretária Presidente do CAU/RJ